



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.

Em, 16 / 10 / 01.

INDICAÇÃO nº

IND 1319 /2001

*10 10 01*  
Assessoria de Planejamento

*Stamar Pinheiro Lima*

Stamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário.

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

**Sugere providências junto à Secretaria de Segurança Pública para que aumente o efetivo de policiais na cidade satélite do Riacho Fundo II.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.  
com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira **providências junto à Secretaria de Segurança Pública para que aumente o efetivo de policiais** na cidade satélite do Riacho Fundo II.

### JUSTIFICAÇÃO

O grande adensamento populacional hoje presente no Riacho Fundo II, aliado a carência de policiamento na região, tem gerado um aumento significativo nos índices de criminalidade. A segurança pública é uma das prioridades do Governo do Distrito Federal, nesse sentido o aumento do efetivo de policiais na referida cidade satélite faz-se necessário e urgente, para a contenção do crescimento da marginalidade na região.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

*João Carlos*  
JOÃO CARLOS  
Deputado Distrital

IND 1319/01  
01 *Paula*